

PORTARIA Nº. 478/2020

Ourilândia do Norte, 26 de Junho de 2020.

Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais).

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

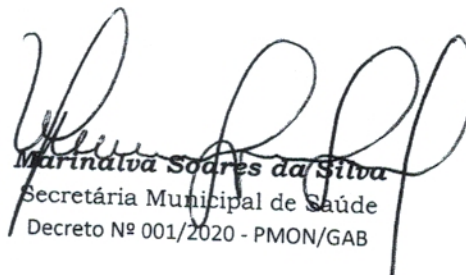
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **MOISÉS DE CASTRO FILHO**, motorista, para empreender viagem no veículo ambulância placa: QEZ 1794, à cidade de **BELÉM - PA**, com a finalidade de Transportar paciente para tratamento fora do Domicílio - TFD. No período de 26 á 27 de junho de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 26/06/2020